



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação**

---

**OFÍCIO N. 157/2023**

**ASSUNTO: ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023.**

**PROCESSO N. 8522518-40.2023.8.06.0000**

**ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico n.º 20/2023, que trata da “Contratação de serviço de locação com instalação, treinamento e manutenções corretivas de aparelhos pórticos detectores de metais e conjunto de dispositivos de testes, pelo período de 60 (sessenta) meses, a fim de atender a segurança de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará” sofreu as seguintes alterações na peça editalícia:

**ONDE SE LÊ:**

“Deverá apresentar laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) ou por entidade estrangeira legalmente reconhecida e competente em regulação e avaliação de equipamentos para inspeção de segurança, sendo aceitas neste processo:

2.3.1. DFT (Department for Transport - Unit Kingdom);

2.3.2. ECAC (European Civil Aviation Conference);

2.3.3. STAC (Service Technique de l'Aviation Civile), discriminando a marca e o modelo do pórtico a ser ofertado;

2.3.4. TSA (Transport Security Administration).”

**LEIA-SE:**

“Desejável apresentar laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) ou por entidade estrangeira legalmente reconhecida e competente em regulação e avaliação de equipamentos para inspeção de segurança, por exemplo:

2.3.1. DFT (Department for Transport - Unit Kingdom);

2.3.2. ECAC (European Civil Aviation Conference);

2.3.3. STAC (Service Technique de l'Aviation Civile), discriminando a marca e o modelo do pórtico a ser ofertado;

2.3.4. TSA (Transport Security Administration)

**ONDE SE LÊ:**

“Possuir dispositivo de plugue embutido que permita a conexão elétrica, na parte superior do portal com cabo de 3,00 m (três metros) de comprimento;”

**LEIA-SE:**

“Possuir dispositivo de plugue embutido que permita a conexão elétrica, com cabo de, no mínimo 2,00 m (dois metros) de comprimento;”

**ONDE SE LÊ:**

“Os relatórios devem ser exportáveis por no mínimo um dos três meios a seguir: conexão de rede ethernet, USB 2.0 ou superior, cartão de memória SD. No caso da conexão cartão de memória SD ou USB, a exportação de dados deve ser realizada diretamente no pórtico detector de metais.”

**LEIA-SE:**

---



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação**

---

“Os relatórios devem ser exportáveis por no mínimo um dos três meios a seguir: conexão de rede ethernet, USB 2.0 ou superior, cartão de memória SD.

**ONDE SE LÊ:**

“A CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, para iniciar os serviços de entrega, instalação dos equipamentos e treinamento, conforme cronograma aprovado pelo Gestor do Contrato.”

**LEIA-SE:**

“A CONTRATADA terá até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, para iniciar os serviços de entrega, instalação dos equipamentos e treinamento, conforme cronograma aprovado pelo Gestor do Contrato.”

**ONDE SE LÊ:**

“Os relatórios devem ser exportáveis por no mínimo um dos três meios a seguir: conexão de rede ethernet, USB 2.0 ou superior, cartão de memória SD. No caso da conexão cartão de memória SD ou USB, a exportação de dados deve ser realizada diretamente no pórtico detector de metais.”

**LEIA-SE:**

“Os relatórios devem ser exportáveis por no mínimo um dos três meios a seguir: conexão de rede ethernet, USB 2.0 ou superior, cartão de memória SD.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e seus Anexos.

Fortaleza, aos 27 de novembro de 2023.

**Luis Lima Verde Sobrinho  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

---